

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

EDITAL ESAF Nº 54 DE 10 DE AGOSTO DE 2016(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao estabelecido no subitem **8.10** do Edital ESAF nº 76, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 07/12/2015, regulador do concurso público para provimento de cargos de Nível Superior e de Nível Intermediário da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, tendo em vista a divulgação do resultado desse concurso público, para os cargos de **Técnico Administrativo** e de **Técnico em Regulação de Aviação Civil**, feita por meio do Edital ESAF nº 49, de 29/07/2016, publicado no DOU de 01/08/2016, **COMUNICA QUE:**

1. Os candidatos constantes do Anexo a este Edital, serão submetidos, no dia de **21 de agosto de 2016**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 8 do Edital ESAF nº 76, de 4 de dezembro de 2015, em conformidade com a Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2. O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos será feito conforme as normas a seguir:

2.1. As entrevistas para verificação da condição declarada serão realizadas em BRASÍLIA - DF no seguinte endereço: **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF - Rodovia DF-001, km 27,4 – Lago Sul - Brasília – DF.**

2.2. O candidato apresentar-se-á para a entrevista de que trata o subitem anterior às suas expensas.

2.3. O candidato convocado na forma deste Edital, concorrente às vagas destinadas a pessoas pretas ou pardas, quando do comparecimento à entrevista, deverá assinar formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração).

2.4. A ESAF disponibilizará lista com o horário da respectiva entrevista no site www.esaf.fazenda.gov.br.

2.5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para verificar o horário de realização do seu procedimento de verificação.

2.6. O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original, sem o qual não poderá se submeter à entrevista. Após o horário fixado para o início, conforme lista divulgada pela ESAF, o candidato não poderá ser submetido à entrevista.

2.7. Para a verificação, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será entrevistado por Comissão Específica, designada pela ESAF, formada por 3 (três) membros, distribuídos conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.8. A entrevista será filmada pela ESAF para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

2.8.1. No início da filmagem, o candidato deverá declarar seu nome e número de inscrição que estarão impressos em rótulo fornecido pela ESAF.

2.8.2. A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

2.9. A avaliação da Comissão considerará o fenótipo apresentado pelo candidato a partir de sua visualização na entrevista presencial.

2.10. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça por parte do candidato.

2.11. Os candidatos que não forem considerados pela Comissão como pretos ou pardos, bem como os que não comparecerem para a verificação na data, no horário e no local estabelecidos, serão eliminados do certame.

2.11.1. O candidato que não assinar a autodeclaração ou não autorizar a filmagem não será submetido ao procedimento de verificação e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

2.12. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.13. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.14. A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa preta ou parda terá validade apenas para este concurso.

2.15. O resultado das entrevistas será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no site www.esaf.fazenda.gov.br.

2.16. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso no primeiro dia útil após a publicação a que se refere o subitem 2.15 deste Edital.

2.17. O Resultado Final do concurso, para os cargos de **Técnico Administrativo** e **Técnico em Regulação de Aviação Civil**, será publicado no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso desse resultado, conforme estabelecido no subitem 14.7 do Edital regulador do certame.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

(*) Publicado no DOU de 11/08/2016 - Seção 3 - pág. 88

ANEXO

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARTOS NOS TERMOS DA LEI Nº 12.990/2014

Cargo: Técnico Administrativo

Inscrição	Nome
659014142	Ana Luísa Amorim Ribeiro
659039338	Artur Brandão Santos
659040812	Caroline Keyllane Da Silva Coelho
659077840	Jessica Nascimento Barbosa
659032238	Magno Sousa E Silva
659063485	Marcus Vinicius Vasconcelos Wierzchon
659041946	Matheus Campos De Mendonça
659017280	Priscielem Paola Tomé De Paula
659041592	Raphael Carvalho De Lucena Rêgo
659051418	Sidney Luan Teixeira De Nazaré

Cargo: Técnico em Regulação de Aviação Civil

Inscrição	Nome
659077159	Amanda Alvarenga De Oliveira
659015916	Carolina Moura Carneiro
659009173	Daniel Vicente Villa Lopes
659051880	Diego Marques Lopes
659055710	Fernando Luis Teles Carneiro Monteiro
659019842	Glauber Sento Sé Ribeiro Dos Santos
659065366	Hugo Avelar Castro
659046863	Isabel Cristina Costa Ferreira
659032589	Letícia Oni Pimenta Laurentino
659004242	Luis Felipe Freitas Do Nascimento Alves Teixeira
659038693	Márcia Rodrigues Da Silva
659035016	Nilson Silva De Assis
659023404	Ricardo Da Cunha Alexandre

659001223	Rodrigo De Paula Silveira Bandeira De Mello
659035241	Samuel Ciminelli De Araújo
659076493	Taila Tostes Faria
659025821	Tainá Menende Da Silva
659068164	Victor Araujo Dantas